



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento n. 0735/2020

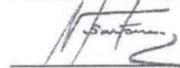
Autoria: Vereador Roger Mendes (Progressistas)

Despacho:

DEFERIDO

Araraquara,

28 JUL 2020


 Presidente


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

29/07/2020 14:12:25 Guichê: 039.365/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. REQ. Mº 735/2020

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÃO

Considerando a obrigação constitucional de prover condições para a saúde de todos, nos termos do que dispõe o artigo 196 e seguintes da Constituição Federal de 1988 e artigos 219 e seguintes da Constituição do Estado de São Paulo;

Considerando a Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto n. 64.879, de 20 de março de 2020 e declaração de emergência em saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2;

Considerando o Decreto n. 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo;

Requeiro à Mesa, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo preste a esta Casa, os seguintes esclarecimentos:

1) - O que o Governo Municipal está fazendo desde o início da pandemia para a área artística e dos profissionais que trabalham na área de eventos de forma geral, citando como exemplo os músicos, os profissionais que atuam na área de segurança, de festas etc.?

Araraquara, 27 de julho de 2020.


 Roger Mendes
 Vereador